



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal da Saúde de Cristal.

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Andresa Bergmann.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Peças e Serviço para a Secretaria Municipal da Saúde de Cristal.

### NATUREZA DO OBJETO

**( x ) BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de peças automotivas e serviços de manutenção corretiva e preventiva tem por objetivo garantir a plena funcionalidade do(s) veículo(s) pertencente(s) à frota da Secretaria Municipal da Saúde, utilizado(s) no desempenho de atividades essenciais à saúde pública, tais como transporte de profissionais, insumos, medicamentos, pacientes e apoio às equipes da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Transporte Sanitário, entre outros.

Considerando a natureza dos serviços prestados pela Secretaria, a disponibilidade e a confiabilidade dos veículos são fundamentais para assegurar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso ou que dependem do transporte público municipal.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

**Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021**

**( x )** Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal da Saúde de Cristal.



### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**Critério de julgamento das propostas:**

( x ) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Peça/Serviço	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Peça	Motor de Partida Novo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
02	01	Serviço	Troca de Arranque	R\$ 200,00	R\$ 200,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:



Cristal, 12 de Agosto de 2025.

Secretário Municipal de Saúde.

Responsável pelo TR.